



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 19/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 19/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) para pagamento da iluminação elétrica externa a holofotes e reparação na instalação elétrica interna da igreja de Nossa Senhora do Rosário e Santa Ifigênia do Alto da Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrá por conta de cancelamento de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 19 de junho de 1968

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leonicio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 19- VI - 1.968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.